



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 98. de 21. 19. 03. 84 HORA: 10 horas _____ Função: _____	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº .....
	AUTOR VEREADOR NIVALDO PERES DE FARIAS-PDS		

PROJETO DE LEI Nº 12/84, DE 19/03/84.

"Dá denominação a Rua".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua "H" passará a denominar-se RUA ANIZIO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de março de 1.984.

*Nivaldo Peres de Farias*  
NIVALDO PERES DE FARIAS

Vereador-PDS

Aprovado por Unanimidade Em Sessão de <u>29/03/84</u> <i>M. Silva</i>
---



PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 94.02.21 Data 19.03.84 Hora 18:40 hrs Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> Função: <i>[Handwritten]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº .....
	AUTOR VEREADOR NIVALDO PERES DE FARIAS-PDS		

J U S T I F I C A T I V A
 Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 29.03.84  
*[Handwritten Signature]*

 Sr. Presidente,  
 Srs. Vereadores:

Natural do Estado da Bahia, o Sr. ANÍZIO PEREIRA DA SILVA, juntamente com seus familiares, filhos, irmãos, e sobrinhos chegou nesta cidade na década de 30, atraído pelas riquezas desta promissora terra.

Dedicado agricultor, trabalhou na lavoura, na produção e cultivo de cereais. Cidadão humilde e honesto, = aqui conquistou a simpatia e amizade de grande número de amigos.

Faleceu no mês próximo passado, deixando numerosa família que participa ativa e expressivamente da sociedade barragarcense.

Não resta a menor sombra de dúvida, que o Sr. ANÍZIO ajudou a escrever a história de nossa querida Barra = do Garças, fazendo-o portanto, merecedor da homenagem que = ora pretendemos outorgar-lhe.

Por essa razão, espero poder contar com integral apoio dos nobres colegas, para prestar essa singela homenagem a um homem que em vida foi exemplo de dignidade e padrão moral.

Sala das Sessões, 19 de março de 1.984.

 NIVALDO PERES DE FARIAS  
 Vereador-PDS

DATA

Aos 19 dias do mês de março de  
1989 foram me entregues estes autos.  
"m

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este projeto  
foi protocolado no  
lmo próprio sob o  
no 98/89  
Em 19 / 03 / 1989

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 29/03/89  
M. J. J. J.

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 29/03/89



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 12/84

Autor: Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS

Analisando o Projeto de Lei em apreço, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, constatou ser o mesmo legal e constitucional, portanto, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 23 de março de 1.984.

Ver. MARIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO  
Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 03/03/84